



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 - CENTRO
CEP – 38.680.000 – ARINOS-MG. Fone: 38 36352582
CNPJ: 18.125.120/0001-80
[e-mail: prefeitura@arinos.mg.gov.br](mailto:prefeitura@arinos.mg.gov.br)



DECRETO Nº 2.131 DE 26 DE MAIO DE 2020

Decreta ponto facultativo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARINOS/MG, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fulcro na Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia 27 de maio (quarta-feira), em virtude do falecimento do Servidor, **JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA FILHO**.

Artigo 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arinos/MG, 26 de maio de 2020.

Carlos Alberto Recch Filho
Prefeito Municipal